



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.920

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2011

12 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.666, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

**“Regulamenta a utilização de espaços para publicidade no Centro Esportivo Jorge Antonio Salomão.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a locação de espaços para publicidade nas dependências físicas do Centro Esportivo Jorge Antonio Salomão, nos termos da Lei 3.060 de 10 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Os espaços reservados para publicidade são as grades internas ou externas e paredes ou muros internos do centro esportivo.

Art. 3º. O valor anual da locação será estabelecido por metro quadrado, de acordo com a localização, da seguinte forma:

- a) paredes internas: R\$ 120,00
- b) grades do perímetro interno ou externo: R\$ 240,00
- c) grades em frente a piscina: R\$ 180,00
- d) dupla face das grades em frente à piscina: R\$ 240,00
- e) dupla face das demais grades: R\$ 420,00

Art. 4º. A locação de espaço para instalação de publicidade dar-se-á mediante contrato da parte interessada com a Fundação de Cultura e Esporte de Dourados - FUNCED, com prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 138 de 02 de janeiro de 2009.

§ 1º. O contrato de locação, assinado em três vias, deverá conter qualificação das partes, cláusulas de definição da quantidade de espaços, locais permitidos, valores, prazo, direitos, obrigações e responsabilidades das partes, multa pelo descumprimento de cláusulas contratuais, entre outras.

§ 2º. Uma via do contrato será arquivada na FUNCED e outra encaminhada à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e arquivo;

Art. 5º. Caberá à FUNCED assegurar a correta execução dos termos contratuais, cabendo, ainda:

I - notificar o locatário em caso de constatação de alguma irregularidade, para que tome as providências cabíveis, sob pena de rescisão;

II - notificar o locatário, com antecedência mínima de 30 dias, do vencimento do contrato;

III - requerer a rescisão contratual, quando o for o caso.

IV - repassar os valores recibos, em razão do contrato, à administração do Complexo Esportivo.

Art. 6º. Caberá ao locatário:

I - a confecção e instalação da publicidade, mediante placas;

II - o pagamento integral do valor contratado, mediante recibo.

III - retirar a publicidade após o vencimento do contrato, no prazo máximo de sete dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do contrato.

IV - não utilizar materiais ou outros objetos que danifiquem as paredes, muros ou grades ou alterem as características do imóvel;

V - manifestar, mediante requerimento endereçado à FUNCED, interesse na renovação do contrato, até 10 dias antes de seu vencimento.

Art. 7º. O valor arrecadado com a locação será destinado ao pagamento, mediante nota fiscal ou recibo, de pequenas despesas do Centro Esportivo, como reparos de pequena monta nas instalações e equipamentos, compra de material esportivo, de copa

e cozinha, produtos para manutenção de equipamentos, em caráter de urgência, alimentos, entre outros.

§ 1º. Ao final de cada ano o administrador do Complexo Esportivo prestará contas ao Diretor Presidente da FUNCED sobre os valores arrecadados e das despesas efetuadas no período.

§ 2º. O saldo dos valores remanescentes serão revertidos à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 8º. A instalação de publicidade pública federal, estadual ou municipal será isenta de cobrança.

Art. 9º. A Administração Municipal se reserva o direito de limitar a quantidade de espaços destinados à locação.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de janeiro de 2011.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal Interina

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1.668 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

**“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa.”**

A Prefeita Municipal Interina de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas ao Sr. Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo, Procurador Geral do Município para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Prefeitura Municipal, durante o período de 18/01/2011 a 27/01/2011, em substituição a Prefeita Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2011.

Dourados - MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

#### DECRETO Nº 1.669 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

**“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa.”**

A Prefeita Municipal Interina de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA**

**Rua Coronel Ponciano, 1.700**

**Parque dos Jequitibás**

**Fone: (67) 3411-7626**

**E-mail: [assemcom@dourados.ms.gov.br](mailto:assemcom@dourados.ms.gov.br)**

**CEP: 79.830-220**

**Visite o Diário Oficial na Internet:**

**<http://www.dourados.ms.gov.br>**

|  |   |           |
|--|---|-----------|
| Prefeita Interina .....  | Délia Godoy Razuk .....                         | 3411-7665 |
| Vice-Prefeito .....  | .....   | 3411-7788 |
| Procuradoria -Geral do Município .....                         | Sérgio Henrique Pereira Martins de Araujo ..... | 3411-7684 |
| Secretaria Municipal de Administração( Interino ) .....        | Adriano Vasconcelos Cavalcante .....            | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....               | João Azambuja .....                             | 3411-7131 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....                 | Tahan Sales Mustafa .....                       | 3411-7183 |
| Secretaria Municipal de Governo .....                          | Maurício Nogueira Rasslan .....                 | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                         | Margarida Maria Fontanella Gaigner .....        | 3411-7606 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                            | David Rodrigues Infante Vieira .....            | 3411-7636 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....               | Maria Fatima Silveira de Alencar .....          | 3411-7708 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio ..... | Maurício Rodrigues Peralta .....                | 3411-7104 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas( Interino ) .....       | Tahan Sales Mustafa .....                       | 3411-7111 |
| Secretaria Municipal de Planejamento .....                     | Ana Luiza de Avila Lacerda .....                | 3411-7112 |
| Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....                  | Clovis Pinheiro de Oliveira .....               | 3411-7626 |
| SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....            | José Ubirajara Fontoura .....                   | 3411-7792 |
| Chefe de Gabinete .....  | Linda Darlé Pacheco Valente .....               | 3411-7665 |
| Guarda Municipal .....   | Tonny Audny Lima Zerlotti .....                 | 3424-2309 |
| Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....               | Claudevir Winter .....                          | 3411-7701 |

**DECRETOS**

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. João Azambuja, Secretário Municipal de Receita e Finanças, para atuar como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 24/01/2011 a 28/01/2011, em substituição ao Sr. Adriano Vasconcelos Cavalcante, para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011.

Dourados - MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

*Republica-se por incorreção:***DECRETO "P" Nº 2.140, de 12 de janeiro de 2011.***"Designa Laura de Souza Rodrigues, para exercer função de confiança".*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 17 de janeiro de 2011, LAURA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional nº 114762039-2, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 12 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO "P" Nº 2.155, de 12 de janeiro de 2011.***"Designa Henrique José de Souza Oliveira, para exercer função de confiança".*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 13 de janeiro de 2011, HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114760277-1, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 12 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

*Republica-se por incorreção***DECRETO "P" Nº 2.156, de 13 de janeiro de 2011.***"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado conforme Edital nº 013/2008 e 014/2008, a partir desta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.156, de 13 de janeiro de 2011.**

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                       |
|-------|---------------|----------------------------|
| 01    | 47º           | ALEX EDILSON DA SILVA      |
| 02    | 48º           | ROSANA DE MELLO SOUZA      |
| 03    | 49º           | ELAINE CRISTINA NOBORI     |
| 04    | 50º           | RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA |
| 05    | 51º           | ESLEM DE LIMA FURTADO      |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Farmacêutico-Bioquímico

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                             |
|-------|---------------|----------------------------------|
| 01    | 11º           | FERNANDO PITTERI BENTO           |
| 02    | 12º           | JULIANA PIMENTA DOS REIS PEREIRA |
| 03    | 13º           | DANIEL COSTA MILHOMEM            |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Psicólogo

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                               |
|-------|---------------|------------------------------------|
| 01    | 10º           | NÁGELA RIBEIRO PETELIN             |
| 02    | 11º           | CRISTHIE APARECIDA GOMES RODRIGUES |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Assistente Social

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                              |
|-------|---------------|-----------------------------------|
| 01    | 10º           | MARIVANIA DUTRA TOCUNDUVA MARQUES |
| 02    | 11º           | ANGELA MARIA TEIXEIRA             |
| 03    | 12º           | ADRIANA DOS SANTOS SOUZA          |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Nutricionista

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 01    | 6º            | DANIELA BITTENCOURT GRIPP |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                             |
|-------|---------------|----------------------------------|
| 01    | 12º           | GRÍSSIA FERNANDA MACHADO ESCOBAR |

CARGO: Técnico de Saúde Pública I

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                     |
|-------|---------------|--------------------------|
| 01    | 27º           | MARCIA SELZLER           |
| 02    | 28º           | MARILDANUNES RIBAS VOLPE |

CARGO: Técnico de Saúde Pública II

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                          |
|-------|---------------|-------------------------------|
| 01    | 50º           | IRANY GONCALVES MACHADO SILVA |
| 02    | 51º           | ROSANGELA BAIDEK ODY          |
| 03    | 52º           | ELZA BERNARDINO DA SILVA      |
| 04    | 53º           | IRENE DE SOUZA FERREIRA       |
| 05    | 54º           | KLEBERSON TREVISAN PIRES      |
| 06    | 55º           | APARECIDA DOS SANTOS BENTO    |
| 07    | 56º           | EDNO FERREIRA DA SILVA        |
| 08    | 57º           | APARECIDA MARQUES GOMES       |

**DECRETOS P**

CARGO: Agente de Serviços Especializados  
FUNÇÃO: Motorista de Veículo Pesado  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                    |
|-------|---------------|-------------------------|
| 01    | 43º           | CLAUDEMIR LEITE BARBOSA |
| 02    | 44º           | IGO DA SILVA FERREIRA   |
| 03    | 45º           | CLAUDIO PIRES RODRIGUES |
| 04    | 46º           | KRISTIER GHETINO        |
| 05    | 47º           | WASHINGTON LIMA         |

**DECRETO “P” Nº 2.159, de 13 de janeiro de 2011.**

*“Revoga designação do exercício de função de confiança de servidores da Secretaria Municipal de Administração”*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a partir de 13 de janeiro de 2011, a designação do exercício de função de confiança dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

| Nome                        | Símbolo | Função                |
|-----------------------------|---------|-----------------------|
| Andréia de Almeida da Silva | DAÍ-03  | Encarregado de Equipe |
| Edite Alves Brito           | DAÍ-02  | Chefe de Equipe       |
| João Ferreira da Silva      | DAÍ-02  | Chefe de Equipe       |
| José Carlos Deboleto        | DAÍ-02  | Chefe de Equipe       |
| Suely de Oliveira Ramos     | DAÍ-02  | Chefe de Equipe       |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO “P” Nº 2.160, de 13 de janeiro de 2011.**

*“Designa servidores da Secretaria Municipal de Administração para exercerem função de confiança”.*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 13 de janeiro de 2011, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

| Nome                        | Símbolo | Função                      |
|-----------------------------|---------|-----------------------------|
| Andréia de Almeida da Silva | DAÍ-01  | Gestor de Serviços          |
| Edite Alves Brito           | DAÍ-01  | Gestor de Serviços          |
| João Ferreira da Silva      | DAÍ-01  | Gestor de Serviços          |
| José Carlos Deboleto        | FGE     | Função Gratificada Especial |
| Lenize Souza de Oliveira    | DAÍ-01  | Gestor de Serviços          |
| Maria Neusa de Souza Santos | DAÍ-03  | Encarregado de Equipe       |
| Suely de Oliveira Ramos     | DAÍ-01  | Gestor de Serviços          |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO “P” Nº 2.162, de 13 de janeiro de 2011.**

*“Exonera Hamilton Luiz Pereira – SEPLAN”*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 03 de janeiro de 2011, HAMILTON LUIZ PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO “P” Nº 2.163, de 13 de janeiro de 2011.**

*“Nomeia Hamilton Luiz Pereira – SEPLAN”*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro de 2011, HAMILTON LUIZ PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO “P” Nº 2.164, de 13 de janeiro de 2011.**

*“Exonera Neiva Ribeiro Bicudo – SEMOP”*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de janeiro de 2011, NEIVA RIBEIRO BICUDO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO “P” Nº 2.165, de 13 de janeiro de 2011.**

*“Nomeia Neiva Ribeiro Bicudo – SEMOP”*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, NEIVA RIBEIRO BICUDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETOS P****DECRETO “P” Nº 2.166, de 13 de janeiro de 2011.****“Nomeia Marli Lange da Silva – SEGOV”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, MARLI LANGE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.167, de 13 de janeiro de 2011.****“Nomeia Edna Saes Quiles – SEMED”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, EDNA SAES QUILES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.168, de 13 de janeiro de 2011.****“Exonera Lourenço Martins de Almeida Lara – SEMSUR”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 03 de janeiro de 2011, LOURENÇO MARTINS DE ALMEIDA LARA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.169, de 13 de janeiro de 2011.****“Nomeia Lourenço Martins de Almeida Lara – SEMSUR”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro de 2011, LOURENÇO MARTINS DE ALMEIDA LARA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.170, de 13 de janeiro de 2011.****“Exonera Darci Benites Prado – SEMAS”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de janeiro de 2011, DARCI BENITES PRADO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.171, de 13 de janeiro de 2011.****“Nomeia Darci Benites Prado – SEMAS”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, DARCI BENITES PRADO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.172, de 13 de janeiro de 2011.****“Nomeia Rute Alves da Silva – SEMAS”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, RUTE ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.173, de 13 de janeiro de 2011.****“Nomeia Marina Idalina Macedo Moreira Godoi Saraiva – SEMED”**

**DECRETOS P**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, MARINA IDALINA MACEDO MOREIRA GODOI SARAIVA MINHOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor V", símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO "P" Nº 2.174, de 13 de janeiro de 2011.**

*"Exonera Danielly Montepo Mattos – SEGOV"*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de janeiro de 2011, DANIELLY MONTEPO MATTOS, do cargo de provimento em comissão de "Assessor III", símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO "P" Nº 2.175, de 13 de janeiro de 2011.**

*"Nomeia Danielly Montepo Mattos – SEGOV"*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, DANIELLY MONTEPO MATTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo", símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 13 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO "P" Nº 2.176, de 17 de janeiro de 2011.**

*"Amplia carga horária da servidora Kátia Calheiros de Melo"*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 08 (oito) horas semanais a carga horária da servidora KÁTIA CALHEIROS DE MELO, matrícula funcional 114763531-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, na função de Médica Clínica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74 § 5º da Lei Complementar nº 107 de 31 de dezembro de 2007, no período de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO "P" Nº 2.177, de 17 de janeiro de 2011.**

*"Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Rosa Gomes de Souza"*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 03 de janeiro, a designação do exercício de função de confiança da servidora ROSA GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº 131241-2, do cargo de "Gestor de Serviços", símbolo DAI-01, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO "P" Nº 2.178, de 17 de janeiro de 2011.**

*"Nomeia Rosa Gomes de Souza – SEMS"*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, ROSA GOMES DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo", símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO "P" Nº 2.179, de 17 de janeiro de 2011.**

*"Nomeia Aldenir Barbosa Venial – SEMAS"*

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de janeiro de 2011, ALDENIR BARBOSA VENIAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor V", símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Interina

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETOS P****DECRETO “P” Nº 2.180, de 17 de janeiro de 2011.****“Exonera Marcio Moura de Souza – SEPLAN”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 03 de janeiro de 2011, MARCIO MOURA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.183, de 17 de janeiro de 2011.****“Nomeia Giovanna Amorim Maciel – SEMSUR”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2011, GIOVANNA AMORIM MACIEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.181, de 17 de janeiro de 2011.****“Nomeia Marcio Moura de Souza – SEPLAN”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro de 2011, MARCIO MOURA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.184, de 17 de janeiro de 2011.****“Nomeia Daniel Fernandes Rosa – SEMAS”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro de 2011, DANIEL FERNANDES ROSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Secretário de Gestão de Conselhos”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.182, de 17 de janeiro de 2011.****“Exonera Giovanna Amorim Maciel – SEMSUR”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de janeiro de 2011, GIOVANNA AMORIM MACIEL, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**DECRETO “P” Nº 2.185, de 17 de janeiro de 2011.****“Nomeia Carlos Alberto Quaresma – SEGOV”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro de 2011, CARLOS ALBERTO QUARESMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2011.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Interina**

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**EDITAIS**

GARCIA MENDONÇA & CIA LTDA – ME., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Confecções e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Rua João Candido da Câmara nº. 585, Sala 01, 1º Andar, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASSEMIRO & BIFARONE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de limpeza, secagem, armazenamento, compra e venda de cereais,

localizado na Av. Dom Bosco, s/nº., Quadra. 01, Lte. 31, Distrito de Indápolis, Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL Nº. 7 DE 18 DE JANEIRO/2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

**5ª CONVOCAÇÃO**

## EDITAIS

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 36 de 16/11/2010 - Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, Convoca os Candidatos relacionados no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final, a comparecer até o dia 24 DE JANEIRO DE 2011, das 07 às 11 horas e das 13hs às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para Exercício da Função e entrega dos documentos relacionados no Anexo II, Anexo III e documentos previstos no edital nº. 36 PSS/HU/2010, Lei Complementar 173 de 03/12/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 17 de janeiro 2011.

**Paulo César Nunes da Silva**  
Diretor da FUMSAHD

## ANEXO I

| Inscrição     | Candidata                | Cargo         | Pontos | Class. |
|---------------|--------------------------|---------------|--------|--------|
| 2010010001704 | CRISTHIANE ROSSI GEMELLI | Nutricionista | 54     | 3º     |

| Inscrição     | Candidata     | Cargo                         | Pontos | Class. |
|---------------|---------------|-------------------------------|--------|--------|
| 2010010000907 | LIGIA BATISTA | Médico Otorrinolaringologista | 65     | 2º     |

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópias de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (2010);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF.
- Para os cargos de Médico Plantonista Ecocardiografista, Médico Plantonista Clínica Médica, Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto e Médico Plantonista Intensivista UTI Infantil deverá ser apresentada o comprovante de experiência exigido a cargo mediante declaração, contrato ou registro em CTPS.

Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial: Fone Celular:  
C/C Banco do Brasil nº: Agencia nº:  
DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Farmácia Hospitalar, Fisioterapeuta e Médicos), trazer uma cópia de: RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP.

No caso de acumulação lícita de cargos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando carga horária semanal e jornada de trabalho, além de cópia do ato de nomeação.

## ANEXO III

## Relação de Exames para as Funções

Apresentar na junta médica oficial indicada pela Fundação Municipal o resultado dos seguintes exames, para fins de obtenção do atestado médico:

Obs. Todos esses exames correrão por conta do candidato e poderão ser feitos em qualquer laboratório do país.

NUTRICIONISTA: HMG + PLAQUETAS  
HBSAG  
ANTI HBs  
VDRL  
PROTOPARASITOLÓGICO DE FEZES  
VACINAÇÃO ATUALIZADA

## EDITAL Nº 041/2011 – PMD de 14 de Janeiro de 2011 (22ª Convocação)

## CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2007 e suas alterações, do Concurso Público homologado através do Edital nº 013/2008 de 12/05/2008 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.268 de 13/05/2008 e Edital nº 014/2008 de 19/05/2008 publicado no Diário Oficial nº 2.275 de 26/05/2008, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Decreto “P” Nº 2.156 de 13/01/2011, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

## 1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

## 1.2.1 Glicemia de jejum;

## 1.2.2 Hemograma completo;

## 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos com idade acima de 45 anos;

## 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

## 2. Da apresentação de documentos e escolha de vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/2007 conforme a função, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

## 3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/2007 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (artigo 29, LC 107/06).

## 4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

## 5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/2007 conforme a função.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2007 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/2007 conforme a função, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Não serão aceitos no ato da posse protocolo de solicitação de emissão/regularização de documentos, emitidos há mais de 60 (sessenta) dias, a contar deste, qualquer que seja o motivo alegado.

5.5 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.6 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou dentro do prazo legal para posse.

5.6.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 14 de janeiro de 2011.

## EDITAIS

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração - Interino

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E**  
**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                       |
|-------|---------------|----------------------------|
| 01    | 47º           | ALEX EDILSON DA SILVA      |
| 02    | 48º           | ROSANA DE MELLO SOUZA      |
| 03    | 49º           | ELAINE CRISTINA NOBORI     |
| 04    | 50º           | RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA |
| 05    | 51º           | ESLEM DE LIMA FURTADO      |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Farmacêutico-Bioquímico

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                             |
|-------|---------------|----------------------------------|
| 01    | 11º           | FERNANDO PITTEI BENTO            |
| 02    | 12º           | JULIANA PIMENTA DOS REIS PEREIRA |
| 03    | 13º           | DANIEL COSTA MILHOMEM            |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Psicólogo

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                               |
|-------|---------------|------------------------------------|
| 01    | 10º           | NAGELA RIBEIRO PETELIN             |
| 02    | 11º           | CRISTHIE APARECIDA GOMES RODRIGUES |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Assistente Social

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                              |
|-------|---------------|-----------------------------------|
| 01    | 10º           | MARIVANIA DUTRA TOCUNDUVA MARQUES |
| 02    | 11º           | ANGELA MARIA TEIXEIRA             |
| 03    | 12º           | ADRIANA DOS SANTOS SOUZA          |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Nutricionista

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 01    | 6º            | DANIELA BITTENCOURT GRIPP |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                             |
|-------|---------------|----------------------------------|
| 01    | 12º           | GRISSIA FERNANDA MACHADO ESCOBAR |

CARGO: Técnico de Saúde Pública I

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 01    | 27º           | MARCIA SELZLER            |
| 02    | 28º           | MARILDA NUNES RIBAS VOLPE |

CARGO: Técnico de Saúde Pública II

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                    |
|-------|---------------|-------------------------|
| 01    | 50º           | IRANY GONCALVES MACHADO |

SILVA

|    |     |                            |
|----|-----|----------------------------|
| 02 | 51º | ROSANGELA BAIDEK ODY       |
| 03 | 52º | ELZA BERNARDINO DA SILVA   |
| 04 | 53º | IRENE DE SOUZA FERREIRA    |
| 05 | 54º | KLEBERSON TREVISAN PIRES   |
| 06 | 55º | APARECIDO DOS SANTOS BENTO |
| 07 | 56º | EDNO FERREIRA DA SILVA     |
| 08 | 57º | APARECIDA MARQUES GOMES    |

CARGO: Agente de Serviços Especializados

FUNÇÃO: Motorista de Veículo Pesado

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                    |
|-------|---------------|-------------------------|
| 01    | 43º           | CLAUDEMIR LEITE BARBOSA |
| 02    | 44º           | IGO DA SILVA FERREIRA   |
| 03    | 45º           | CLAUDIO PIRES RODRIGUES |
| 04    | 46º           | KRISTIER GHETIO         |
| 05    | 47º           | WASHINGTON LIMA         |

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático

Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 04/02/2011 – sexta-feira

HORÁRIO: 13:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                       |
|-------|---------------|----------------------------|
| 01    | 47º           | ALEX EDILSON DA SILVA      |
| 02    | 48º           | ROSANA DE MELLO SOUZA      |
| 03    | 49º           | ELAINE CRISTINA NOBORI     |
| 04    | 50º           | RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA |
| 05    | 51º           | ESLEM DE LIMA FURTADO      |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Farmacêutico-Bioquímico

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                             |
|-------|---------------|----------------------------------|
| 01    | 11º           | FERNANDO PITTEI BENTO            |
| 02    | 12º           | JULIANA PIMENTA DOS REIS PEREIRA |
| 03    | 13º           | DANIEL COSTA MILHOMEM            |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Psicólogo

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                               |
|-------|---------------|------------------------------------|
| 01    | 10º           | NAGELA RIBEIRO PETELIN             |
| 02    | 11º           | CRISTHIE APARECIDA GOMES RODRIGUES |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Assistente Social

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                              |
|-------|---------------|-----------------------------------|
| 01    | 10º           | MARIVANIA DUTRA TOCUNDUVA MARQUES |
| 02    | 11º           | ANGELA MARIA TEIXEIRA             |
| 03    | 12º           | ADRIANA DOS SANTOS SOUZA          |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Nutricionista

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 01    | 6º            | DANIELA BITTENCOURT GRIPP |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                             |
|-------|---------------|----------------------------------|
| 01    | 12º           | GRISSIA FERNANDA MACHADO ESCOBAR |

DIA: 07/02/2011 – segunda-feira

HORÁRIO: 13:00 h

CARGO: Técnico de Saúde Pública I

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 01    | 27º           | MARCIA SELZLER            |
| 02    | 28º           | MARILDA NUNES RIBAS VOLPE |

CARGO: Técnico de Saúde Pública II

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                          |
|-------|---------------|-------------------------------|
| 01    | 50º           | IRANY GONCALVES MACHADO SILVA |



**EDITAIS**

|    |     |                           |
|----|-----|---------------------------|
| 02 | 51° | ROSANGELA BAIDEK ODY      |
| 03 | 52° | ELZA BERNARDINO DA SILVA  |
| 04 | 53° | IRENE DE SOUZA FERREIRA   |
| 05 | 54° | KLEBERSON TREVISAN PIRES  |
| 06 | 55° | APARECIDADOS SANTOS BENTO |
| 07 | 56° | EDNO FERREIRA DA SILVA    |
| 08 | 57° | APARECIDA MARQUES GOMES   |

CARGO: Agente de Serviços Especializados  
FUNÇÃO: Motorista de Veículo Pesado  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                    |
|-------|---------------|-------------------------|
| 01    | 43°           | CLAUDEMIR LEITE BARBOSA |
| 02    | 44°           | IGO DA SILVA FERREIRA   |
| 03    | 45°           | CLAUDIO PIRES RODRIGUES |
| 04    | 46°           | KRISTIER GHETINO        |
| 05    | 47°           | WASHINGTON LIMA         |

**ANEXO III****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Administração, bloco C, Recursos Humanos  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 07/02/2011 – segunda-feira  
HORÁRIO: 13:00h

CARGO: Profissional de Saúde Pública  
FUNÇÃO: Enfermeiro  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                       |
|-------|---------------|----------------------------|
| 01    | 47°           | ALEX EDILSON DA SILVA      |
| 02    | 48°           | ROSANA DE MELLO SOUZA      |
| 03    | 49°           | ELAINE CRISTINA NOBORI     |
| 04    | 50°           | RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA |
| 05    | 51°           | ESLEM DE LIMA FURTADO      |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde  
FUNÇÃO: Farmacêutico-Bioquímico  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                             |
|-------|---------------|----------------------------------|
| 01    | 11°           | FERNANDO PITTEIRI BENTO          |
| 02    | 12°           | JULIANA PIMENTA DOS REIS PEREIRA |
| 03    | 13°           | DANIEL COSTA MILHOMEM            |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde  
FUNÇÃO: Psicólogo  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                               |
|-------|---------------|------------------------------------|
| 01    | 10°           | NAGELA RIBEIRO PETELIN             |
| 02    | 11°           | CRISTHIE APARECIDA GOMES RODRIGUES |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde  
FUNÇÃO: Assistente Social  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                              |
|-------|---------------|-----------------------------------|
| 01    | 10°           | MARIVANIA DUTRA TOCUNDUVA MARQUES |
| 02    | 11°           | ANGELA MARIA TEIXEIRA             |
| 03    | 12°           | ADRIANA DOS SANTOS SOUZA          |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde  
FUNÇÃO: Nutricionista  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 01    | 6°            | DANIELA BITTENCOURT GRIPP |

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde  
FUNÇÃO: Fisioterapeuta  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                             |
|-------|---------------|----------------------------------|
| 01    | 12°           | GRISSIA FERNANDA MACHADO ESCOBAR |

DIA: 08/02/2011 – terça-feira

HORÁRIO: 13:00h

CARGO: Técnico de Saúde Pública I  
FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 01    | 27°           | MARCIA SELZLER            |
| 02    | 28°           | MARILDA NUNES RIBAS VOLPE |

CARGO: Técnico de Saúde Pública II  
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                          |
|-------|---------------|-------------------------------|
| 01    | 50°           | IRANY GONCALVES MACHADO SILVA |
| 02    | 51°           | ROSANGELA BAIDEK ODY          |
| 03    | 52°           | ELZA BERNARDINO DA SILVA      |
| 04    | 53°           | IRENE DE SOUZA FERREIRA       |
| 05    | 54°           | KLEBERSON TREVISAN PIRES      |
| 06    | 55°           | APARECIDADOS SANTOS BENTO     |
| 07    | 56°           | EDNO FERREIRA DA SILVA        |
| 08    | 57°           | APARECIDA MARQUES GOMES       |

CARGO: Agente de Serviços Especializados  
FUNÇÃO: Motorista de Veículo Pesado  
Carga Horária: 40 horas

| Ordem | Classificação | Nome                    |
|-------|---------------|-------------------------|
| 01    | 43°           | CLAUDEMIR LEITE BARBOSA |
| 02    | 44°           | IGO DA SILVA FERREIRA   |
| 03    | 45°           | CLAUDIO PIRES RODRIGUES |
| 04    | 46°           | KRISTIER GHETINO        |
| 05    | 47°           | WASHINGTON LIMA         |

**ANEXO IV****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e registro no

conselho de classe, se for o caso;

- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita

Federal;

- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores

de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado

ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do

comprovante apresentado;

- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica, expedido pela Junta Médica do Município;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a

declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante

comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no

Banco do Brasil).

**Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.**

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

**ANEXO V**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);

**EDITAIS****1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de \_\_\_\_\_

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

|                                     |
|-------------------------------------|
| Nome: _____                         |
| RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____ |
| Endereço: _____, nº _____           |
| Bairro: _____ Cidade: _____         |

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_


4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.0\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAIS****Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração**

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>CNPJ: 03.155.926/0001-44 | <b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b> |
|   | Nome   |   |
| Endereço  |  | Fone  |
| Cargo   |  | Referência/Classe   |
| Quadro  |  | Regime Jurídico   |
| Unidade de Lotação  |  |   |
| Secretaria/Órgão  |  |   |

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário -Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

|   | Dependentes | Fins |    | Escolaridade | Sexo |   | Parentesco | Data de Nascimento |
|---|-------------|------|----|--------------|------|---|------------|--------------------|
|   |             | SF   | IR |              | M    | F |            |                    |
| 1 |             |      |    |              |      |   |            |                    |
| 2 |             |      |    |              |      |   |            |                    |
| 3 |             |      |    |              |      |   |            |                    |
| 4 |             |      |    |              |      |   |            |                    |
| 5 |             |      |    |              |      |   |            |                    |
| 6 |             |      |    |              |      |   |            |                    |
| 7 |             |      |    |              |      |   |            |                    |
| 8 |             |      |    |              |      |   |            |                    |

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>CNPJ: 03.155.926/0001-44 | <b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR</b> |
|   | Nome: _____ matrícula: _____   |   |

Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados \_\_\_\_\_ s, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, por motivo de:

- mudança de cidade  
 outro emprego  
 baixo salário  
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EXTRATOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS  
Polo Engenharia, Planejamento e Assessoria Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços, por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 19/01/2011 e previsão de vencimento em 16/08/2011 (Lote 04).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010/DCL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****PARTES:**

Município de Dourados-MS  
Hélio Itiro Sakaguti.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 003/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por até 06 (seis) meses, com início em 08 de janeiro de 2011 e término previsto para 07 de julho de 2011, totalizando um montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo valor mensal do aluguel de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), será reajustado pelo índice do INPC (IBGE) na data prevista no contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.011 – Gestão Administrativa

2.082 – Suporte Administrativo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóvel

Fonte: 00 – Ficha: 595

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS  
Comercial Cirúrgica Rioclaense Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 170/2010.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde

2.090 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

2.103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/ Centro de Testagem e Aconselhamento

33.90.30.24 – Material Hospitalar

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.646,23 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS  
Comercial Cirúrgica Rioclaense Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 171/2010.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais farmacológicos visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.016 – Assistência Farmacêutica

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

33.90.30.05 – Material Farmacológico

33.90.32.02 – Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.452,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS  
Stock Comercial Hospitalar Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 173/2010.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais farmacológicos visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.016 – Assistência Farmacêutica

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

33.90.30.05 – Material Farmacológico

33.90.32.02 – Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
VSTecnologia Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 122/2010.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e mobiliários em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.01 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.013 – Apoio à Assistência Imediata ao Gabinete do Prefeito e a Assessoria Especial

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

44.90.52.12 – Equipamentos de Processamentos de Dados

44.90.52.17 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Paulo Eduardo Cabral

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2010.

OBJETO: Contratação de profissional técnico para a realização de serviços de consultoria, assessoria e planejamento visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.01 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.013 – Apoio à Assistência Imediata ao Gabinete do Prefeito e a Assessoria Especial

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria técnica e/ou jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: período estimado de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.